

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 14 DE MAIO DE 2002.

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 71, DE 06/05/98, 96 DE
10/06/99 E 101 DE 10/09/99, EXTINGUE
EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,**

A Câmara Municipal de União de Minas - MG, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O anexo I, que Fixa o Quadro Geral de Empregos, Níveis Salariais e Respectivas Vagas, criado pela Lei Municipal nº 71 de 06/05/98 com alterações das Leis 96 de 10/06/99 e 101 de 10/09/99, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam extintos por esta Lei os empregos de Advogado, Arquiteto, Desenhista Técnico, Professor I – Inglês e Professor I – sala especial.

Art. 3º - Fica alterado o grau de escolaridade dos empregos públicos de motoristas de veículos leves e motoristas de veículos pesados de 1º grau completo para 1º grau incompleto, constante do ANEXO III – DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS da Lei nº 71, de 29 de maio de 1998.

Art. 4º - As despesas para consecução desta Lei, correrão à conta de dotações próprios no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 14 de maio de 2.002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal –

ANEXO I		
QUADRO DE EMPREGOS, FAIXAS SALARIAIS E VAGAS		
EMPREGOS PÚBLICOS	NÍVEL SALARIAL	Nº DE VAGAS
01 - Administrador de Recursos Humanos	XI	1
02 - Agente Sanitário	III	3
03 - Agente de Saúde	III	8
04 - Apontador	III	1
05 - Assistente Administrativo	VII	15
06 - Assistente Social	XI	1
07 - Auxiliar Administrativo	VI	5
08 - Auxiliar de Contabilidade	VII	1
09 - Auxiliar de Dentista	III	1
10 - Auxiliar de Enfermagem	II	1
11 - Auxiliar de Secretaria Escolar	I	3
12 - Auxiliar de Serviços Gerais	I	21
13 - Auxiliar de Serviços Urbanos	I	9
14 - Carpinteiro	VIII	2
15 - Cirurgião Dentista	XI	4
16 - Desenhista	IX	1
17 - Eletricista	VII	1
18 - Enfermeiro	XI	1
19 - Fiscal de Obras	VI	1
20 - Fiscal Sanitário	VI	1
21 - Fiscal Tributário	VII	1
22 - Fonoaudiólogo	XI	1
23 - Inspetor Escolar	XI	1
24 - Inspetor de Alunos	IV	2
25 - Mecânico	VIII	1
26 - Médico	XI	2
27 - Motorista - veículos leves	IV	8
28 - Motorista - veículos pesados	VI	6
29 - Operador de Máquinas	VIII	5
30 - Pedreiro	III	1
31 - Professor I - Pré-escolar e 1ª à 4ª séries	IV	38
32 - Professor I - Educação Física	IV	2
33 - Psicólogo	XI	1
34 - Secretária Escolar	IV	4
35 - Serviço	I	16
36 - Supervisor Escolar	XI	3
37 - Técnico em Contabilidade	IX	1
38- Tesoureiro	X	1
	Total de vagas	175